



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 225/2021-GP

“Dispõe sobre a designação de ordenador de despesas, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea “a” do referido artigo, que trata de delegação de competência e funções administrativas;

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a gestão financeira em cumprimento da legislação vigente, de acordo com que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº. 3878/2013 de 27 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR a competência nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a **RICARDO COIFMAN**, portador do CPF nº **587.407.594-15**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2)**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **04 de janeiro de 2021**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito